



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

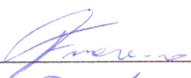
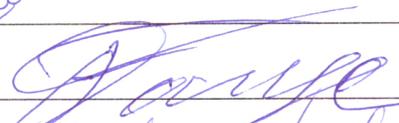
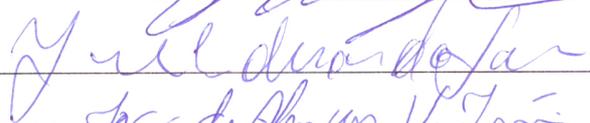
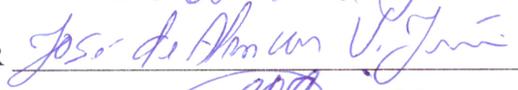
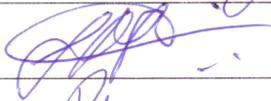
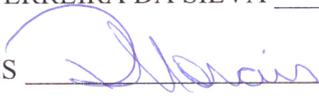
CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



## LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2021

- 01 – CLÁUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES \_\_\_\_\_ 
- 02 – DOUGLAS FERREIRA MOREIRA \_\_\_\_\_ 
- 03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS \_\_\_\_\_ 
- 04 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA \_\_\_\_\_ 
- 05 – JOSÉ EDUARDO GONÇALVES \_\_\_\_\_ 
- 06 – JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR \_\_\_\_\_ 
- 07 – JOVANE DE PAULA RESENDE \_\_\_\_\_ 
- 08 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA \_\_\_\_\_ 
- 09 – REGINALDO MORAIS \_\_\_\_\_ 



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da primeira Reunião da sétima Sessão Ordinária, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Reginaldo Moraes e comigo Secretário Douglas Ferreira Moreira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas do dia vinte de setembro de dois mil e vinte e um, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Fabrísio Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, José Eduardo Gonçalves, José de Alencar Vieira Júnior, Jovane de Paula Resende e Paulo Henrique Ferreira da Silva. EXPEDIENTE: Deu entrada o Ofício Gab. nº 084/2021, datado de 16/09/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.622 de 16 de setembro de 2021: “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI 1.479 DE 15 DE ABRIL DE 2014”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. A seguir, deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei nº 1.622/2021, cuja Conclusão segue na íntegra: “Diante do exposto manifesta-se esta Assessoria Jurídica, em resumo, temos que é legal o que se pretende, conforme Legislação Federal pertinente, segue anexo cópia. Em assim sendo entendemos que o referido Projeto de Lei, pode ser tramitado e analisado, sendo a sua votação e apreciação de competência privativa de deliberação do Plenário no que é pertinente, conforme determinação legal”. É o parecer. Submeto-o, desde já, à apreciação superior. Recreio, 20 de setembro de 2021. Walquíria Barbosa Costa Barcellos – Assessora Jurídica. Em seguida, deu entrada o Ofício Gab. nº 087/2021, datado de 20/09/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.623 de 20 de setembro de 2021: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. A seguir, deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei nº 1.623/2021, cuja Conclusão segue na íntegra: “Diante do exposto manifesta-se esta Assessoria Jurídica, em resumo, temos que é legal o que se pretende, conforme Legislação Federal pertinente, segue em anexo cópia. Em assim sendo



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



entendemos que o referido Projeto de Lei, pode ser tramitado e analisado, sendo a sua votação e apreciação de competência privativa de deliberação do Plenário no que é pertinente, conforme determinação legal". É o parecer. Submeto-o, desde já, à apreciação superior. Recreio, 20 de setembro de 2021. Walquíria Barbosa Costa Barcellos – Assessora Jurídica. A seguir, deu entrada o Ofício Gab. nº 086/2021, datado de 20/09/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.624 de 20 de setembro de 2021: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 DESTINADO À REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. A seguir, deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei nº 1.624/2021, cuja Conclusão segue na íntegra: "Diante do exposto manifesta-se esta Assessoria Jurídica, em resumo, temos que é legal o que se pretende, conforme Legislação Federal pertinente, segue em anexo cópia. Em assim sendo entendemos que o referido Projeto de Lei, pode ser tramitado e analisado, sendo a sua votação e apreciação de competência privativa de deliberação do Plenário no que é pertinente, conforme determinação legal". É o parecer. Submeto-o, desde já, à apreciação superior. Recreio, 20 de setembro de 2021. Walquíria Barbosa Costa Barcellos – Assessora Jurídica. Em seguida, deram entrada as seguintes Indicações: 27/2021, datada de 30 de agosto de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADES NA RUA GONÇALVES NETO (RUA DO SOCIAL), PRÓXIMO À CASA DA VANESSA ENFERMEIRA, OU EM OUTRO LOCAL NA PARTE ALTA DA RUA SER DEFINIDO PELO PODER EXECUTIVO", de autoria do Vereador José de Alencar Vieira Júnior; 28/2021, datada de 20 de setembro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA MESA COM INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA NO CALÇADÃO ANTÔNIO MEIRELES FERREIRA, PRÓXIMO A ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador José de Alencar Vieira Júnior; 29/2021, datada de 20 de setembro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A RESTAURAÇÃO DO MANEQUINHO DO BOTAFOGO, COM COLOCAÇÃO NOVAMENTE DA BOMBA DE ÁGUA, NA PRAÇA DO BOTAFOGO, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador José

*Handwritten signature in blue ink, possibly 'Walquíria'.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



de Alencar Vieira Júnior; 23/2021, datada de 24 de agosto de 2021: "QUE SEJAM VIABILIZADOS INCENTIVOS PELO PODER EXECUTIVO PARA A UTILIZAÇÃO DA REPRESA BARRA DO BRAÚNA, PARA A PRÁTICA DE ESPORTES AQUÁTICOS, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 24/2021, datada de 24 de agosto de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA DO MALHA CLUBE NO HORTO FLORESTAL, DESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 24/2021, datada de 31 de agosto de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADO O CALÇAMENTO DA RUA MARIA MADALENO MELIDO, CENTRO (PRÓXIMO AO COLINA CLUBE), NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva; 05/2021, datada de 24 de agosto de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A PINTURA DE FAIXAS PARA DEMARCAR AS VAGAS DOS MOTORISTAS DE TÁXI, PRÓXIMO A PRAÇA DOS FERROVIÁRIOS", de autoria da Vereadora Cláudia Garani Pimenta Rodrigues; 41/2021, datada de 20 de setembro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA CIDADE ADMINISTRATIVA NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 42/2021, datada de 20 de setembro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A AQUISIÇÃO DE UM MICRO ÔNIBUS PARA APAE", de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 43/2021, datada de 20 de setembro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADO UM CARRO ADAPTADO PARA LEVAR PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA PARA CONSULTAR EM OUTROS MUNICÍPIOS", de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 43/2021, datada de 20 de setembro de 2021: "QUE SEJA CONCEDIDO PELO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO AOS SERVIDORES A CONCESSÃO DE SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL", de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 44/2021, datada de 20 de setembro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CRISTO REDENTOR DE RECREIO", de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 45/2021, datada de 20 de setembro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE 'PROIBIDO ESTACIONAR' EM FRENTE A VENDA DO SR. MAZINHO, NA RUA PAULINO FERREIRA NETO, E AINDA UMA PLACA DE ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS", de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 46/2021, datada de 20 de setembro de 2021:



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



*Handwritten signature in blue ink.*

"QUE SEJA VIABILIZADO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO O TÉRMINO DO CALÇAMENTO DA RUA NILSON FERREIRA MACHADO, BAIRRO MACHADOS, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 47/2021, datada de 20 de setembro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE UMA LIGAÇÃO DE ÁGUA NO CEMITÉRIO DO DISTRITO DE ANGATURAMA", de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 48/2021, datada de 20 de setembro de 2021: "QUE O PODER EXECUTIVO CONCEDA DOIS SERVIDORES PÚBLICOS PARA O IDEAL ESPORTE CLUBE E RECREIO ESPORTE CLUBE", de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 39/2021, datada de 20 de setembro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A IMPLANTAÇÃO DE POSTES COM HASTES E LUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESCADA QUE DÁ ACESSO À IGREJA CATÓLICA", de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros; 40/2021, datada de 20 de setembro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A COMPRA DE MEDICAMENTOS EM MAIOR QUANTIDADE, PRINCIPALMENTE OS DA ATENÇÃO BÁSICA, PARA QUE NÃO FALTE A POPULAÇÃO", de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros; 41/2021, datada de 20 de setembro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER NO HORTO FLORESTAL", de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros; 42/2021, datada de 20 de setembro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A LIMPEZA E DESENTUPIAMENTO DOS BUEIROS DA CIDADE DE RECREIO, DOS DISTRITOS E DO POVOADO DE BARREIROS", de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros; 43/2021, datada de 20 de setembro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA QUE DÁ ACESSO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL", de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros. A seguir, foi feita a leitura do Ofício nº 004/2021, datado de 20/09/2021, de autoria do Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, cujo ofício segue na íntegra: "Recreio, 20 de setembro de 2021. OFÍCIO Nº 004/2021. EXMO. SR. JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS. DD. PREFEITO MUNICIPAL. RECREIO – MG. Prezado Prefeito. Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, agradecer ao apoio superficial na realização da Festa do Cavalo, realizada no Distrito de Conceição da Boa Vista, cuja verba seria destinada a reforma do alambrado do campo de futebol. A justificativa que se apresenta é que durante a realização dos jogos ocorre a perfuração das bolas. Sem mais, renovamos

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten initials in blue ink.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



1234

nossos votos de estima e consideração. Atenciosamente”. Francisco Joaquim de Souza Lima – Vereador. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1.622/2021, em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Douglas Ferreira Moreira – Presidente; Cláudia Garani Pimenta Rodrigues – Vice-Presidente e José de Alencar Vieira Júnior – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.622/2021 nesta Reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.622/2021, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.622/2021 APROVADO. A seguir, o Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1.623/2021, em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: José Eduardo Gonçalves – Presidente; Francisco Joaquim de Souza Lima – Vice-Presidente e Paulo Henrique Ferreira da Silva – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.623/2021 nesta Reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.623/2021, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.623/2021 APROVADO. A seguir, o Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1.624/2021, em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: José de Alencar Vieira Júnior – Presidente; Fabrício Brito de Barros – Vice-Presidente e Douglas Ferreira Moreira – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.624/2021 nesta Reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.624/2021, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten marks]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



*Alcides*

Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.624/2021 APROVADO. As Indicações acima descritas foram APROVADAS por unanimidade pelos Vereadores presentes. Compareceram a esta Casa Legislativa professores da rede municipal de ensino, conforme Ofício protocolado nesta Casa, no dia 16 de setembro do corrente ano, reivindicando aos Senhores Vereadores o devido reconhecimento e valorização dos servidores da classe, frente ao pagamento do percentual de 10% acrescido ao FUNDEB, em caráter urgente, em forma de abono parcelado, totalizando o percentual de 70% destinado a cobertura de despesas dos profissionais no ano de 2021. Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista que caso o recurso não seja repassado aos profissionais até o término do corrente ano, deverá o mesmo ser devolvido ao Governo Federal. Os servidores municipais declararam que estabeleceram contato junto ao Secretário Municipal de Educação e Cultura, Ruan Ferreira Brito, sendo informado pelo mesmo que foi estabelecida uma consulta junto ao Tribunal de Contas da União - TCU e, até a presente data, aguarda parecer da solicitação apresentada pelos professores. Em continuidade, os servidores municipais declararam que no município de Leopoldina o pagamento do percentual de 10% do FUNDEB, está sendo repassado aos professores em forma de abono parcelado, conforme lei sancionada pelo Prefeito Municipal do referido município. O Senhor Presidente informou aos representantes dos professores municipais que remeterá um ofício, de autoria de todos os Vereadores, para o Chefe do Poder Executivo solicitando, em caráter de urgência, a reivindicação dos servidores. Em continuidade às suas palavras, o Senhor Presidente declarou que emitirá um convite ao Secretário Municipal de Educação e Cultura, Ruan Ferreira Brito e para a Procuradora do Município, Carolina Meira Ribeiro, para comparecimento a esta Casa na Sessão Ordinária a ser realizada no dia 29 de setembro do corrente ano, para os devidos esclarecimentos referente a solicitação apresentada a esta Casa Legislativa. Dada a palavra ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, o mesmo declarou que a empresa HÉTIKOS presta assessoria para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e entre outros municípios, como para a cidade de Leopoldina. O Senhor Presidente declarou que emitirá um ofício ao servidor responsável pelos serviços prestados pela empresa HÉTIKOS em nosso Município para os devidos esclarecimentos. Em continuidade às suas palavras, o Senhor Presidente solicitou a Assessora Jurídica Parlamentar, Dra. Walquíria Barbosa Costa Barcellos, que compareça juntamente com os Nobres Edis na sede da Câmara Municipal de

*Alcides*

*Alcides*

*Alcides*

*Alcides*



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



*[Handwritten signature]*

Leopoldina para análise do Projeto de Lei aprovado, que autorizou o pagamento do recurso do FUNDEB aos professores, e proceda a consulta junto aos Assessores Jurídicos da Casa. Dada a palavra a Sra. Neuza Miranda da Silva, a mesma solicitou a intervenção junto a Secretaria de Assistência Social em favor de um familiar. O Senhor Presidente solicitou a Assessora Jurídica Parlamentar, Dra. Walquíria Barbosa Costa Barcellos, que proceda a confecção de um ofício ao Secretário de Assistência Social, de autoria de todos os Vereadores, solicitando a visita de uma assistente social na residência da Sra. Neuza Miranda da Silva, localizada na Rua Guimarães Ferreira, nº 514, bairro Canto dos Ferreira, neste Município. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo fez a leitura da seguinte mensagem: “Pois a mudança que tenho em mente como o Senhor já sabe, vão além da libertação dos cativos. Quero agora dedicar-me a libertar as mulheres dos grilhões do cativo doméstico, e isto será possível através do sufrágio feminino! Se a mulher pode reinar também pode votar!”, de autoria da Princesa Isabel em carta enviada ao Visconde de Santa Vitória, no ano de 1889. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo declarou que o Prefeito Municipal não estabeleceu um total comprometimento com a comunidade do Distrito de Conceição da Boa Vista, na realização da Festa do Cavalo, tendo em vista que os recursos arrecadados serão utilizados para melhorias no campo de futebol, declarando ainda que os holofotes utilizados na festa foram cedidos por terceiros. Em continuidades às suas palavras, o Vereador Francisco manifestou-se sobre o abandono por parte do Executivo Municipal da Praça José Amaury Teixeira de Barros, localizada no Distrito de Conceição da Boa Vista, referente a manutenção da referida praça e, colocou-se à disposição para executar os serviços de preservação do bem público. Dada a palavra ao Vereador Douglas Ferreira Moreira, o mesmo solicitou ao Senhor Presidente o envio de um ofício ao Chefe do Poder Executivo requerendo cópia de toda a documentação referente ao Horto Florestal. O Senhor Presidente solicitou a Assessora Jurídica Parlamentar, Dra. Walquíria Barbosa Costa Barcellos, que proceda a confecção de um ofício ao Chefe do Poder Executivo solicitando a remessa a esta Casa de Leis de cópia da documentação pertinente ao Horto Florestal. Dada a palavra ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, o mesmo solicitou ao Senhor Presidente o envio de um ofício de reiteração ao Chefe do Poder Executivo requerendo resposta do Ofício nº 028/2021, de autoria de todos os Vereadores, solicitando que seja concedida uma gratificação

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

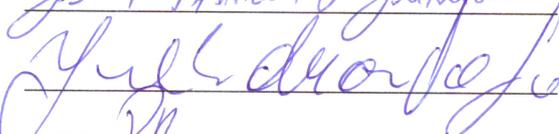
CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

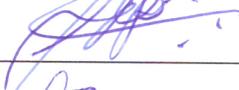
email: [camararecreio@reyvi.com.br](mailto:camararecreio@reyvi.com.br)

CNPJ: 20.298.832/0001-43



aos profissionais municipais da equipe de enfermagem, que executam suas atividades na linha de frente à COVID-19. O Senhor Presidente solicitou a Assessora Jurídica Parlamentar, Dra. Walquíria Barbosa Costa Barcellos, que proceda a confecção de um ofício de reiteração ao Chefe do Poder Executivo solicitando a resposta sobre a concessão de uma gratificação aos profissionais municipais da equipe de enfermagem, que executam suas atividades na linha de frente à COVID-19. Hoje, dia 27 de setembro do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Douglas Ferreira Moreira, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

  
\_\_\_\_\_  
Sps. de Alencar V. Junqueira  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_